



(*) Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES DE PAULA** em 23 de Outubro de 2023 às 08:52 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-COF-30892023, **Código de Validação:** 7A36217086.



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 30892023
(relativo ao Processo 180832023)
Código de validação: 7A36217086

Assunto: Registro de Preço – aquisição de água mineral
Interessado: Coordenadoria de Administração

À SAF,

Tratam os autos de solicitação de material de consumo. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, e seus créditos adicionais, prevêem gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 51.421.479,82 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 149. Após de dedução da presente despesa, o saldo da subação em tela é de R\$ 3.156.793,38.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 23/10/2023 às 08:52 h (*)

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA